



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 43/2021

Dispõe sobre denominar oficialmente o Logradouro Público nº 1197, com o nome de Rua JOSÉ HERCÍLIO DE MELO. Localizado no bairro São José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica denominado como Rua José Hercílio de Melo o logradouro nº 1197. Com extensão de 55 metros e sem saída. Onde o mesmo possui início na Rua Niobel Pinto de Assunção (log nº1081).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados junto aos moradores, e dar dignidade aos mesmos, pois a solicitação é da população local. Facilitando assim serviços de correios e demais entregas, solicitações e serviços de energia elétrica, serviços de internet, de água, etc.

Carinhosamente conhecido como Sr. Zé, o senhor José Hercílio sempre foi atuante nas causas do bairro, onde os moradores do bairro nutrem um carinho por ele até hoje, e querem homenageá-lo nomeando uma das ruas com o nome do mesmo.

Trago a essa Casa um abaixo assinado em anexo, em que os moradores do bairro concordaram em prestar essa justa homenagem.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Vereador Autor